



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.112  
DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

“ ALTERA O DECRETO N.º 5.102 DE 27/11/2.024 , QUE FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS ”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

## DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica alterado o Calendário de feriados do ano de 2.025 fixado através do Decreto n.º 5.102 de 27/11/2.024 conforme segue abaixo:

- 17 de Janeiro – Não haverá expediente - Festividades de 99 anos de fundação do município.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Janeiro de 2.025.

  
**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa